



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO 2 - MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº xx/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE POSTES GALVANIZADOS E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 33/2014, PROCESSO Nº 161/2014.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à xxxxxxxxxxxx nº xxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx-xxx, neste ato representada pelo xxxxxxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. nº xx.xxx.xxx xxx/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxx, à xxxxxxxxxxxx nº xxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação modalidade **Convite nº 33/2014**, que integra este termo independentemente de transcrição, têm entre si, como justo e contratado, o que mutuamente outorgam e se obrigam a cumprir, o que segue estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

#### **DO OBJETO:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto deste instrumento de contrato, o **fornecimento parcelado** de:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
1	250	UM	POSTE GALVANIZADO A FOGO 2.1/2" X 3,60 POSTE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, GALVANIZADO A FOGO, DE DIÂMETRO 2.1/2" X 3MM DE PAREDE E 3.600 MM DE COMPRIMENTO, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA DE PVC E PARTE INFERIOR COM ALETAS ANTI-GIRO, COM ABRACADEIRAS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS A FOGO.	
2	125	UM	PLACA P/ SINALIZACAO DE TRANSITO - REGULAMENTACAO PLACA DE REGULAMENTACAO (CODIGO: DE R2 A R31), EM CHAPA DE ACO FINA, A FRIO No. 18, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, DECAPANTE E FOSFATIZANTE, PINTURA NA COR PRETA FOSCA, ADESIVO COM LETRAS, ALGARISMOS E SIMBOLOS EM PELICULA REFLETIVA DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, COM DIAMETRO DE 500 MM E FURACAO PADRONIZADA PARA FIXACAO NOS POSTES. OBS.: OS CODIGOS SERAO DEFINIDOS PELO DMT.	



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

3	100	UM	PLACA P/ SINALIZACAO DE TRANSITO - ADVERTENCIA PLACA DE ADVERTENCIA (CODIGO: A), EM CHAPA DE ACO FINA, A FRIO No. 18, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, DECAPANTE E FOSFATIZANTE, PINTURA NA COR PRETA FOSCA, ADESIVO COM LETRAS, ALGARISMOS E SIMBOLOS EM PELICULA REFLETIVA DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, COM TAMANHO (LADO) 500 MM X 750 MM, FURACAO PADRONIZADA PARA FIXACAO NOS POSTES. OBS.: OS CODIGOS SERAO DEFINIDOS PELO DMT.	
4	30	PC	PLACA P/ SINALIZACAO REGULAMENTACAO - R1 EM CHAPA DE ACO FINA, A FRIO No. 18, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, DECAPANTE E FOSFATIZANTE, PINTURA NA COR PRETA FOSCA, ADESIVO COM LETRAS, ALGARISMOS E SIMBOLOS DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, COM TAMANHO (LADO) 250 MM E FURACAO PADRONIZADA PARA FIXACAO NOS POSTES.	
5	50	M	PLACA P/ SINALIZACAO ADVERTENCIA CODIGO A EM CHAPA DE ACO FINA, A FRIO No. 18, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, DECAPANTE E FOSFATIZANTE, PINTURA NA COR PRETA FOSCA, ADESIVO COM LETRAS, ALGARISMOS E SIMBOLOS EM PELICULA REFLETIVA DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, COM TAMANHO (LADO) 500 MM X 500 MM, FURACAO PADRONIZADA PARA FIXACAO NOS POSTES. OBS.: OS CODIGOS SERAO DEFINIDOS PELO DMT.	

para uso do **Departamento Municipal de Tráfego** da **CONTRATANTE**, por conta e risco da **CONTRATADA**, de conformidade com as especificações e condições constantes do **Edital nº 117/2014** da licitação modalidade **Convite nº 33/2014** e da **proposta de preços** apresentada pela **CONTRATADA**.

### DOS PREÇOS:

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Pelo presente instrumento de contrato, a **CONTRATADA** se obriga a fornecer os materiais constantes da cláusula anterior, pelos **preços unitários** de:

ITEM	VALOR	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
1	0,00	UN	POSTE GALVANIZADO A FOGO 2.1/2" X 3,60 POSTE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, GALVANIZADO A FOGO, DE DIÂMETRO 2.1/2" X 3MM DE PAREDE E 3.600 MM DE COMPRIMENTO, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA DE PVC E PARTE INFERIOR COM ALETAS ANTI-GIRO, COM ABRACADEIRAS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS A FOGO.	
2	0,00	UN	PLACA P/ SINALIZACAO DE TRANSITO - REGULAMENTACAO PLACA DE REGULAMENTACAO (CODIGO: DE R2 A R31), EM CHAPA DE ACO FINA, A FRIO No. 18, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, DECAPANTE E FOSFATIZANTE, PINTURA NA COR PRETA FOSCA, ADESIVO COM LETRAS, ALGARISMOS E SIMBOLOS EM PELICULA REFLETIVA DE ACORDO COM	



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			AS NORMAS TECNICAS, COM DIAMETRO DE 500 MM E FURACAO PADRONIZADA PARA FIXACAO NOS POSTES. OBS.: OS CODIGOS SERAO DEFINIDOS PELO DMT.	
3	0,00	UN	PLACA P/ SINALIZACAO DE TRANSITO - ADVERTENCIA PLACA DE ADVERTENCIA (CODIGO: A), EM CHAPA DE ACO FINA, A FRIO No. 18, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, DECAPANTE E FOSFATIZANTE, PINTURA NA COR PRETA FOSCA, ADESIVO COM LETRAS, ALGARISMOS E SIMBOLOS EM PELICULA REFLETIVA DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, COM TAMANHO (LADO) 500 MM X 750 MM, FURACAO PADRONIZADA PARA FIXACAO NOS POSTES. OBS.: OS CODIGOS SERAO DEFINIDOS PELO DMT.	
4	0,00	PC	PLACA P/ SINALIZACAO REGULAMENTACAO - R1 EM CHAPA DE ACO FINA, A FRIO No. 18, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, DECAPANTE E FOSFATIZANTE, PINTURA NA COR PRETA FOSCA, ADESIVO COM LETRAS, ALGARISMOS E SIMBOLOS DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, COM TAMANHO (LADO) 250 MM E FURACAO PADRONIZADA PARA FIXACAO NOS POSTES.	
5	0,00	M	PLACA P/ SINALIZACAO ADVERTENCIA CODIGO A EM CHAPA DE ACO FINA, A FRIO No. 18, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, DECAPANTE E FOSFATIZANTE, PINTURA NA COR PRETA FOSCA, ADESIVO COM LETRAS, ALGARISMOS E SIMBOLOS EM PELICULA REFLETIVA DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, COM TAMANHO (LADO) 500 MM X 500 MM, FURACAO PADRONIZADA PARA FIXACAO NOS POSTES. OBS.: OS CODIGOS SERAO DEFINIDOS PELO DMT.	

perfazendo o valor total do presente contrato de **R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A importância mencionada na cláusula anterior será paga a **CONTRATADA** parceladamente de acordo com os fornecimentos efetuados, obedecendo-se às condições previstas nas cláusulas deste contrato e na proposta de preços apresentada, devendo a **CONTRATADA** fornecer as notas fiscais correspondentes aos valores dos materiais entregues e a preços unitários, notas fiscais estas que deverão constar em seu teor o número especificado da licitação modalidade **Convite nº 33/2014**.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

As notas fiscais emitidas correspondentes aos valores dos materiais entregues, efetivamente recebidos e aceitos pelo **Almoxarifado** da **CONTRATANTE** deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.

### **DO REAJUSTAMENTO:**

#### **CLÁUSULA QUARTA:**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

O reajustamento de preços dos materiais objeto deste contrato ficará suspenso pelo prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, proibindo a previsão ou concessão de reajustes em prazo inferior a doze meses e que quando devidamente autorizado antes deste período será praticado **anualmente** com base na variação do **índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, apurado e publicado pela **IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, ou outro índice que porventura venha a substituí-lo, em caso de extinção, ou ainda, por outro índice específico estabelecido por órgão competente.

### **DO FORNECIMENTO E ENTREGAS:**

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

O fornecimento dos materiais objeto deste contrato será **parcelado**, de acordo com as necessidades e solicitações do **Almoxarifado** da **CONTRATANTE**, iniciando-se de imediato logo após a assinatura deste competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Os materiais objeto deste instrumento de contrato deverão ser entregues em até **24 (vinte e quatro) horas** da data da solicitação de cada pedido, no **Almoxarifado** da **CONTRATANTE**, situado na **Variante Hamleto Stamato nº 1.820, Vila Irmã Antonieta Farani, no Recinto da Feccib Nova**, no horário compreendido das 7:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, por conta e risco da **CONTRATADA**, inclusive a descarga, podendo os materiais ser rejeitados no todo ou em parte, se em desacordo com as especificações e condições constantes do **Edital nº 117/2014** da licitação modalidade **Convite nº 33/2014** e da **proposta de preços** apresentada pela **CONTRATADA**.

### **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

As despesas decorrentes dos pagamentos dos materiais objeto deste contrato correrão neste orçamento vigente por conta da dotação orçamentária nº **00788 3.3.90.30.00 15 452 8001 2387** e por conta da dotação orçamentária específica a ser consignada no orçamento seguinte, suplementadas se necessário for.

### **DA VIGÊNCIA:**

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de **03 (três) meses**, iniciando-se de imediato logo após a assinatura deste contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, podendo ser prorrogado caso ocorra algum dos motivos constantes do artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### DAS PENALIDADES:

#### **CLÁUSULA NONA:**

Em caso de inexecução total ou parcial do avençado neste instrumento de contrato, a **CONTRATADA**, além das medidas e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, sujeitar-se-á ao pagamento de uma multa no valor de **10% (dez por cento)** sobre o valor total reajustado dos materiais objeto deste contrato, cujo percentual poderá ser elevado em face da gravidade da infração e dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo de entrega dos materiais previsto na cláusula sexta, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará no pagamento de um multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor total reajustado do lote dos materiais não entregues, por dia de atraso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Havendo rejeição dos materiais entregues, na hipótese dos mesmos estar em desacordo com as especificações e condições constantes do **Edital nº 117/2014** da licitação **Convite nº 33/2014** e da **proposta de preços** apresentada, a **CONTRATADA** deverá retirá-los do local onde foram entregues, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação para assim proceder por parte da **CONTRATANTE**, sob pena de uma multa moratória correspondente a **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor total reajustado do lote dos materiais rejeitados, por dia de armazenamento excedente, facultando a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

É assegurado a **CONTRATANTE** o direito de optar pela dedução do valor da multa imposta de qualquer dos pagamentos que devam ser efetuados à **CONTRATADA**.

### DA RESCISÃO:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento de contrato, a qualquer tempo e a bem do interesse público, caso ocorra algumas das hipóteses e motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Faz parte integrante deste instrumento de contrato, as especificações e condições constantes do **Edital nº 117/2014** da licitação modalidade **Convite nº 33/2014** e da **proposta de preços** apresentada pela **CONTRATADA**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

### DO FORO:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O presente instrumento de contrato é lavrado em decorrência da licitação modalidade **Convite nº 33/2014**, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, as quais também sujeitar-se-ão as partes que os celebram, ficando eleito o foro da cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do mesmo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade firmam e assinam o presente instrumento de contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 6 (seis) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., xx de xxxxxxxx de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

-----

-----